

**DECRETO Nº 2174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 1940, de 23 de Fevereiro de 2021.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

**06. Secretaria de Obras, Viação e Serviços**

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços**

27.812.0009.1.018 – Construção e Estruturação de Prédios Comunitários

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Recurso Livre ..... R\$ 118.263,60

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Recurso Quadra

Esportes ..... R\$ 238.750,00

**TOTAL ..... R\$ 357.013,60**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º, servirá de recurso o valor de R\$ 118.263,60 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) o superávit financeiro do ano de 2020, já o montante de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) o valor do auxílio financeiro recebido através do contrato de repasse MCIDADANIA 890378/2019, totalizando os R\$ 357.013,60 (trezentos e cinquenta e sete mil, treze reais e sessenta centavos).

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.